

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO  
DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
PROGRAMA ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO**

**EDITAL PPG-EE Nº 0x/2020 – PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2021/1S**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em **ENGENHARIA ELÉTRICA**, nível **DOUTORADO**, Programa Associado UEL/UTFPR-CP, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020, n. 33/2020 e n. 36/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Programa Associado UEL/UTFPR-Cornélio Procópio**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de **doutorado**, a terem início no **primeiro período letivo de 2021**.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso, certificando-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br) (Leonardo) com cópia para a Coordenação [taufik@uel.br](mailto:taufik@uel.br)

## 1. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrição	23 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021 (17h00)
Período de envio dos documentos <b>via E-mail</b> ( <a href="mailto:spgctu@uel.br">spgctu@uel.br</a> ) para homologação da inscrição	23 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021 (17h00)
Período de seleção	05 fevereiro a 08 fevereiro de 2021
Publicação dos resultados pelo Programa	11 de fevereiro de 2021
Período de Matrícula dos Aprovados	18 a 22 de fevereiro de 2021
Início do semestre 2021/1S	01 de março de 2021

**Atenção:**

O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/deel/>), atentando-se aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

## 2. INSCRIÇÃO

Este processo seletivo será realizado inteiramente no modo remoto, via videoconferência:

Ferramenta	Endereço*
Google Meet	PPGA-DEE-UEL - PROCESSO SELETIVO 2020 Sede UEL Para participar da videochamada: <a href="https://meet.google.com/osr-zrxs-vrg">https://meet.google.com/osr-zrxs-vrg</a> Para participar por telefone, disque +1 432-955-6382 e digite este PIN: 520 558 807#
SKype	taufik.abrao1

\*Instruções adicionais serão enviadas para o Email do Candidato informado no formulário online de inscrição

Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados por E-mail para o endereço: [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br) com cópia para [taufik@uel.br](mailto:taufik@uel.br), atendendo o prazo estabelecido no item 1 do Cronograma. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. O e-mail deverá ser identificado com o assunto "Inscrições Regulares – "PPGA-DEE-UEL" - "Nome do Candidato".

**Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio.** O envio da documentação será efetivado exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF em um único arquivo, não podendo ultrapassar 12MB.

## 3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:  
[www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php);
- Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de **R\$ 162,00** (cento e sessenta e dois reais) - somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;
- Fotocópia dos seguintes documentos: **C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarjas e dobras) ou passaporte válido para os candidatos estrangeiros;
- Cópia do histórico escolar do mestrado;
- Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES);
- Cópia do diploma do mestre. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação** (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar declaração de previsão de defesa, emitido pelo orientador;
- Termo de Aceite de Orientação firmado pelo(s) potencial/potenciais Orientador(es) (<http://www.uel.br/pos/deel/advisors.html>) e apresentado pelo Candidato no ato da Inscrição. (modelo disponível no Anexo I). Obs: A carta poderá ser encaminhada pelo Orientador diretamente por **Email** à Comissão de Seleção ou à Secretaria da PPGA-DEE da UEL;

- h) **Pré-Projeto de Pesquisa** (modelo para este documento disponível no Anexo II) enfocando o tema a ser desenvolvido durante o doutorado. A proposta de tese (pré-projeto) deve ter um aval prévio e a assinatura de pelo menos um potencial Orientador. A elaboração do pré-projeto deve atender à seguinte estrutura: título, objetivos, metodologia, justificativa (apelo técnico, inovação), viabilidade técnica e financeira, resultados/contribuição esperados e bibliografia mínima, resumo dos resultados obtidos em estágios de formação prévios (mestrado, graduação etc).
- i) **Curriculum vitae formato CV-Lattes-CNPq atualizado e documentado:** a) Para o cômputo da produção e atividades serão considerados os últimos 5 anos (de 2016 até a data de inscrição); documentar somente esse período; b) Atividades da área de Engenharia Elétrica (EE) e áreas afins (Define-se áreas afins à EE: Engenharias, Ciência da Computação, Tecnologias, Sistemas de Informação, Informática, Matemática, Estatística e Física) receberão pontuação total; não serão pontuadas atividades fora das áreas citadas; c) O CV-Lattes com maior pontuação (vide Anexo III) dentre os candidatos aprovados receberá nota 10,0 (dez), e a menor pontuação receberá nota 6,0 (seis), os demais serão calculados por interpolação;
- j) **Comprovante de proficiência em língua inglesa.** Apresentar certificado/comprovante de proficiência em uma língua estrangeira. O comprovante de proficiência deve ser apresentado pelo candidato no ato da inscrição no Programa (apresentar o documento original ou cópia frente e verso autenticada). Serão aceitos os seguintes exames com respectivos escores mínimos, obtidos nos últimos quatro anos pelo candidato:

Exames de Proficiência Aceitos	Pontuação mínima
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (ITP-Level 1) .....	510 points
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (PAPER) .....	520 points
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (CBT) .....	180 points
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (IBT) .....	62 points
TOEIC - Test of English for International Communication .....	650 points
IELTS - International English Language Testing System .....	5,0
Cambridge FCE (First Certificate in English) .....	B1
Cambridge CAE (Certificate in Advanced English from ESOL) .....	B1
Cambridge CPE (Certificate of Proficiency in English from ESOL) ...	B1

- l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

#### 4. ENVIO DOS DOCUMENTOS

**Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio.** O envio da documentação será efetivado exclusivamente por e-mail, para o endereço [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br), [taufik@uel.br](mailto:taufik@uel.br). Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF em um único arquivo, preferencialmente, não podendo ultrapassar 12MB.

**Atenção:** O candidato que entregar documentação incompleta poderá ser automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvida

a taxa de inscrição. **Solicita-se ao candidato: a) digitalizar a documentação, na ordem indicada acima; b) anexar a auto-pontuação do CV-Lattes conforme Anexo III. c) Digitalizar toda a documentação em formato PDF e enviar para os E-mails indicados acima no prazo estabelecido na seção “1. Cronograma”.**

## 5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**5.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)**

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 21 a 30 de setembro de 2020 (*para ofertas no calendário alternativo, a isenção será de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020*), para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), com o assunto “Nome do aluno – Isenção Inscrição Doutorado em Engenharia Elétrica”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 5 dias úteis, após o envio da solicitação;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**ATENÇÃO:** Informar no requerimento o nome do Programa e Curso para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**5.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher o Requerimento de Isenção disponível na página da PRPPG: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020, para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), com o assunto “Isenção Inscrição Doutorado em Engenharia Elétrica”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 5 dias úteis, após o envio da solicitação,

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO: não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

## 6. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da **Comissão Coordenadora do Programa**, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

Notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**ETAPA 1:** (classificatória) - Avaliação do Currículo Vitae Lattes (CV-Lattes) - Peso 60%. Os currículos devidamente documentados e comprovados serão avaliados e classificados de acordo com a pontuação contida no Anexo III deste edital, elaborada pelo colegiado do PPGAEE. Atividades da área de EE e áreas afins receberão pontuação total; não serão pontuadas atividades fora da área. O CV-Lattes com maior pontuação dentre os candidatos aptos receberá nota 10,0 (dez), e a menor pontuação receberá nota 6,0 (seis), os demais serão calculados por interpolação. Define-se áreas afins à EE: Engenharias, Ciência da Computação, Tecnologias, Sistemas de Informação, Informática, Matemática, Estatística e Física.

**ETAPA 2:** (eliminatória) – Arguição do Candidato (Pré-Projeto de Doutorado) – Peso 40%. A Arguição será realizada pelos membros da Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGAEE, via **modo remoto (videoconferência)**. O Candidato expressar-se-á e será arguido pelos membros da Comissão sobre o seu Pré-projeto de Pesquisa, suas pretensões de desenvolvimento de pesquisa, detalhamento sobre seu CV-Lattes-CNPq e experiências profissionais diversas. O posicionamento deverá se ater ao Pré-projeto de Pesquisa.

A Arguição do Candidato será precedida por uma apresentação de até 30 minutos (via modo remoto, via **Google Meet ou Skype**) versando sobre o Pré-projeto de Doutorado e estratégias para o desenvolvimento e conclusão do trabalho de Tese em até 48 meses.

**A. Cronograma para a Etapa 2:** a data da arguição será divulgada previamente nos quadros de aviso da Secretaria do PPGAEE e na *página* do Programa (<http://www.uel.br/pos/deel/index.html>). O link para participação remota, via vídeo conferência, será disponibilizado pelo Email informado pelo candidato no formulário de inscrição.

O candidato que obtiver nesta etapa nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado do Processo de Seleção.

### B. Critérios de Avaliação da Etapa 2 – Arguição do Candidato (Pré-Projeto de Doutorado)

<b>Critério para Arguição do Pré-projeto de Pesquisa</b>	<b>Nota</b>
<b>Mérito científico e/ou tecnológico:</b> originalidade/inação; avanço esperado em relação ao estado da arte do Pré-Projeto de Pesquisa	2,5
<b>Fundamentação Teórica da Proposta.</b>	1,0
<b>Metodologia:</b> efetividade da metodologia proposta; adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2,5
<b>Factibilidade:</b> aspectos para consecução do Pré-projeto de Pesquisa sob Cronograma de no máximo 48 meses: regime de dedicação do Candidato; adequação do cronograma de	2,5

execução face aos recursos disponíveis.	
<b>Qualificação da equipe:</b> Qualificação e adequação da formação do candidato e equipe envolvida na execução do Pré-Projeto de Pesquisa.	1,5

CÁLCULO DA MÉDIA FINAL: Média = Nota Arguição x 0,5 + Nota Curriculum Lattes-CNPq x 0,5

PARA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO: Média final igual ou superior a 6,0 (seis)

NOTA: As matrículas somente serão efetuadas pelos alunos aprovados e classificados conforme vagas estabelecidas no edital para cada Linha de Pesquisa e/ou Orientador do Programa.

**Local do processo de seleção: virtual (Google Meet).**

Link para reunião será disponibilizado aos membros da comissão avaliadora 24hs horas

## 7. NÚMERO DE VAGAS:

Doutorado (Sede UEL): até **08 VAGAS**

## 8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa ([www.uel.br/pos/deel](http://www.uel.br/pos/deel)), conforme edital específico, a partir das 16hs do dia **11 de fevereiro de 2021**.

## 9. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação, prof. Taufik Abrão ([taufik@uel.br](mailto:taufik@uel.br)).

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via E-mail pela Coordenação do Programa.

## 10. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site [www.uel.br/pos/deel](http://www.uel.br/pos/deel) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 16h do **dia 11 de fevereiro de 2021**.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.uel.br/pos/deel](http://www.uel.br/pos/deel)

---

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail. As dúvidas deverão ser remetidas ao e-mail: [taufik@uel.br](mailto:taufik@uel.br) com cópia para [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br)

Os candidatos aprovados e habilitados, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos via Edital de Resultado.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Programa Associado UEL/UTFPR-CP da UEL.

Londrina, 09 de setembro de 2020.

**Prof. Dr. Taufik Abrão**  
*Coordenador do PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP*  
*Programa de Doutorado Associado em Engenharia Elétrica da UEL/UTFPR-CP*

**PPGAEE–UEL/UTFPR-CP**

**DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP**

**Anexo I – Termo Aceite de Orientação**

**TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

*Somente para Docentes-Orientadores Credenciados no PPGAEE-UEL/UTFPR-CP*

Eu, Professor Dr. \_\_\_\_\_, docente credenciado no PPG-DEE-UEL/UTFPR-CP, comprometo-me a **orientar** \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, candidato a discente de Doutorado caso este seja aceito no processo seletivo na Sede Londrina do Programa de Doutorado Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP.

Assinatura:

Data:     /     / 201\_\_

E-mail:

Titulação:

Endereço Profissional:   Sede UEL ( X )       Sede UTFPR-CP (   ):



---

## PPGAEE–UEL/UTFPR-CP

### DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP

#### Anexo II: Modelo de Pré-Projeto de Pesquisa

*Pré-projeto deve atender à seguinte estrutura: Identificação do documento, objetivos, metodologia, justificativa (apelo técnico, inovação), viabilidade técnica e financeira, resultados/contribuição esperados e bibliografia mínima.*

*Fonte: Arial (ou similar), 11pt ou 12pt, A4, espaçamento simples, margem: 2.0cm top,bottom,left,right*

*Critério para Arguição do Pré-projeto de Pesquisa*

*Mérito científico e/ou tecnológico: originalidade/inovação; avanço esperado em relação ao estado da arte; Fundamentação teórica da proposta;*

*Metodologia: efetividade da metodologia proposta; adequação da metodologia aos objetivos propostos.*

*Factibilidade: aspectos para consecução do Pré-projeto de Pesquisa sob Cronograma de (máx) 48 meses: regime de dedicação do Candidato; adequação do cronograma de execução face aos recursos disponíveis.*

*Qualificação da Equipe: Qualificação e adequação da formação Candidato e equipe envolvida na execução do Pré-Projeto de Pesquisa.*

#### **1. Identificação do Projeto de Pesquisa**

Modalidade: Pré-Projeto de Pesquisa de Doutorado

Título do projeto:

Área do Conhecimento:

Especialidade/Linha de Pesquisa:

Candidato:

Email:

Email alternativo:

ID Skype:

Sede Associada: ( X ) UEL      ( ) UTFPR-CP

Instituição Associada:

#### **2. Equipe executora**

Proponente (Candidato):

Potencial Orientador:

*Listar outros se necessários: Nome / IES / Titulação / Função no projeto*

**3. Resumo** (até 1 página)

**4. Objetivos (gerais e específicos)** (até 1 página)

**5. Identificação e caracterização do problema** (até 6 páginas)

*Fundamentação Teórica. Descrever a importância do problema e as propostas de solução, com base em literatura pertinente.*

**6. Justificativa** (até 2 páginas)

**7. Metodologia** (até 3 páginas)

*Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto.*

**8. Infraestrutura disponível** (até 1 página)

*Listar/descrever a infraestrutura disponível no Programa e/ou necessária para a consecução da realização da proposta de pesquisa.*

**9. Financiamentos já obtidos para o projeto** (até ½ página)

*Listar projetos em andamento (relacionados ao proponente e/ou potencial Orientador):*

*Fonte Financiadora / Valor / período*

**10. Orçamento:** justificar a coerência entre os recursos disponíveis no Programa e/ou necessários e os resultados e produtos esperados (até 1 página)

**11. Impactos e Benefícios, incluindo Contribuições Científicas e Tecnológicas** (até 2 página)

**12. Referências bibliográficas**

*Listar as referências bibliográficas citadas no texto, de acordo com as normas da ABNT, APA, IEEE ou outro padrão.*

Obs: **o projeto de pesquisa poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa.**

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do potencial Orientador

**PPGAEE–UEL/UTFPR-CP**

**DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP**

**Anexo III: ANÁLISE do *Curriculum Vitae* (Formato CV-LattesCNPq)**

Documentar apenas os últimos 5 anos (2016 até a data de inscrição)

Candidato: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

ID Skype: \_\_\_\_\_

Tópicos (Últimos 05 anos)	Pontos	Limite	Pontuação
<b>a. Curso de Pós-Graduação</b>			
a.1. Especialização	10	10	
a.2. Mestrado completo	50	50	
a.3. Mestrado incompleto com disciplinas concluídas e aprovado no exame de qualificação	30	30	
<b>b. Artigos completos publicados ou aceitos* em periódicos (Qualis Eng.IV-CAPES)</b>			
*apresentar documento de aceitação de artigo			
A1 ou A2 ou Patente concedida	16	-	
B1 ou B2	8	-	
B3, B4 ou B5	4	-	
<b>c. Trabalhos Completos em Anais de Conferências na área Eng. IV</b>			
Conferência Internacional	3	30	
Conferência Nacional	2	20	
<b>d. Atividade de Ensino (por semestre)</b>			
e.1. Ensino Superior	4	40	
e.1. Ensino Médio	2	20	
<b>e. Experiência profissional (excetuando o item d)</b>			
Orientação IC	1	20	
Participação em Projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	3	20	
Atuação em Instituto de Pesquisa ou Indústria (por ano de atuação)	2	10	
<b>Total pontos / Nota .....</b>			<b>/</b>